

**ATA DA 139ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR, CNPJ: 21.835.111/0001-98, NIRE: 3150000063-3.**

No décimo sexto dia do mês de março de 2026, às 11:00 (onze horas), por meio de sala virtual da plataforma “Google Meet”, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BELOTUR, Duander Vinicius Gomes Rezende Franco – Presidente, Guilherme Catunda Daltro, Romulo Soares Xavier, Valéria Souza e Silva, o Diretor-Presidente da Belotur, Eduardo Henrique de Paula Cruvinel, e eu, Alexis Oliveira Jacinto, para secretariar os trabalhos da reunião. Assumindo a condução dos trabalhos, o Sr. Duander Vinicius Gomes Rezende Franco registrou agradecimento à Prefeitura de Belo Horizonte pela indicação para presidir o Conselho de Administração da BELOTUR, destacando a relevância da empresa para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo no município de Belo Horizonte. Em seguida, deu conhecimento aos demais Conselheiros da ORDEM DO DIA: **1) Apresentação do Diretor-Presidente perante ao Conselho:** Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, em observância às normas estatutárias vigentes, apresenta-se perante o Conselho de Administração da BELOTUR o Sr. Eduardo Henrique de Paula Cruvinel. Ato contínuo, fica aprovada, por unanimidade a nomeação do Sr. Eduardo Henrique de Paula Cruvinel, brasileiro, casado, turismólogo, residente e domiciliada na Rua Catumbi, 80, Apto 204, Bairro Caiçaras, cep 31230-070, nesta capital, CPF 065.415.126-12, e portador do documento de identidade MG-13.672.739 – SSP/MG, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, a partir de 19 de dezembro de 2025. **2) Destituição e nomeação de diretores:** Fica destituída, a partir do dia 13 de março de 2026, a Srª Marina Pacheco Simião, do cargo de Diretora da Diretoria de Marketing e Promoção Turística. Atos contínuos, ficam aprovadas, por unanimidade, a indicação do Sr. Thassio Henrique Marcelino Goulart, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Coimbra, nº 94, Bairro Madre Gertrudes, CEP 30.518-130, nesta capital, CPF 111.399.336-71, e portador do documento de identidade MG-10.470.041 – SSP/MG, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Marketing e Promoção Turística, a partir de 17 de março de 2026, e a indicação do Sr. Guilherme Elias Lourenço, brasileiro, solteiro, tecnólogo em eventos, residente e domiciliado na Avenida Cláudio Antônio, nº 303, Bairro Aparecida, CEP 31.250-040, nesta capital, CPF 074.255.686-75, e portador do documento de identidade MG-13.948.476 – SSP/MG, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Políticas de Turismo e Inovação, a partir de 17 de março de 2026. **3) Aprovação do novo limite de dispensa de licitação - Lei Federal 13.303/2016.** Nos termos do art. 29, §3º da Lei 13.303/2016 c/c art. 12 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da BELOTUR, e considerando a variação do IPCA no período de maio de 2023 a fevereiro de 2026, fica aprovado, por unanimidade, que os valores previstos para dispensa de realização de licitação com fulcro no referido regulamento para contratação de bens e serviços no âmbito da BELOTUR, a partir da presente data, passam a ser de: R\$131.400,13 (cento e trinta e um mil, quatrocentos reais e treze centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e R\$65.700,06 (sessenta e cinco mil, setecentos reais e seis centavos) para outros



**ATA DA 139ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR, CNPJ: 21.835.111/0001-98, NIRE: 3150000063-3.**

serviços, compras e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, eu, Alexis Oliveira Jacinto – Diretor de Administração e Finanças da Belotur, redigi e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada para surtir seus efeitos. Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

DUANDER VINICIUS GOMES REZENDE  
FRANCO:10510031641  
641

Assinado de forma digital por  
DUANDER VINICIUS GOMES  
REZENDE  
FRANCO:10510031641  
Dados: 2026.03.20 15:37:19  
-03'00'

Duander Vinicius Gomes Rezende Franco - Presidente do Conselho de Administração



Guilherme Catunda Daltro – Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMULO SOARES XAVIER  
Data: 20/03/2026 17:37:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romulo Soares Xavier – Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALERIA SOUZA SILVA  
Data: 20/03/2026 16:38:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Souza e Silva – Conselheira

EDUARDO HENRIQUE DE PAULA  
CRUVINEL:06541512612

Assinado de forma digital por  
EDUARDO HENRIQUE DE PAULA  
CRUVINEL:06541512612  
Dados: 2026.03.19 18:09:36 -03'00'

Eduardo Henrique de Paula Cruvinel – Conselheiro Nato

ALEXIS OLIVEIRA JACINTO:01186996609  
6609

Assinado de forma digital por  
ALEXIS OLIVEIRA  
JACINTO:01186996609  
Dados: 2026.03.19 18:09:00  
-03'00'

Alexis Oliveira Jacinto – Diretor de Administração e Finanças da Belotur

**ATA DA 139ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR, CNPJ: 21.835.111/0001-98, NIRE: 3150000063-3.**

**TERMO DE POSSE**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO HENRIQUE DE PAULA  
CRUVINEL:06541512612  
Dados: 2026.03.19 18:09:22 -03'00'

Eduardo Henrique de Paula Cruvinel



Documento assinado digitalmente  
THASSIO HENRIQUE MARCELLINO GOULART  
Data: 20/03/2026 12:40:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thassio Henrique Marcelino Goulart



Documento assinado digitalmente  
GUILHERME ELIAS LOURENCO  
Data: 20/03/2026 09:03:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Elias Lourenço